



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40509

Data: 18/07/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 41296

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/08/2024

Selo: PRENOT004465YJZTZTUSMBPPWF31

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavhu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 823.199.602-87 - POLIANA SANTOS CUNHA

Obs.:

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$102.773,72

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAMEXT: R\$143,43 FUNJEAMRCPN: R\$47,81

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

Sem desconto

SELO: R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **15/08/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **41296** e Código Verificador: **13789673**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima:

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN		
	1 UN	47,81	47,81
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	47,81	47,81
1	Oficial		
	1 UN	946,19	946,19
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			1200,24
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			1.200,24
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 5210 0022 5534

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.552 - Série: 001
Emissão 19/07/2024 13:42:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242865531923 19/07/2024 13:42:16

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes da sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2016.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 76221**

Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
 Data do Pedido.....: **18/07/2024** Telefone(14) **3235-7800**
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
14 - OUTRA NAT, OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		
Emolumentos: R\$ 66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94 ISSQN: R\$ 3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$ 85,81 RETIRAR EM: 25/07/2024		

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS 6799

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 18 de julho de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VLUNIT	VLTOTAL
	QTD	UN		
1		Oficial		
	1	UN	66,25	66,25
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	9,94	9,94
6		ISSQN		
	1	UN	3,31	3,31
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	3,31	3,31
8		SELO		
	1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 5310 0022 5540

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.553 - Série: 001
Emissão 19/07/2024 13:43:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242865532774 19/07/2024 13:43:07

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/07/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552251613**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6799**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **POLIANA SANTOS CUNHA, CPF: 823.199.602-87.**
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 102.928,86, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Wilton Batista Filho
Sub Oficial

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJ8A5-ZD64E-S74GF-3Z2KN

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WJ8A5-ZD64E-S74GF-3Z2KN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

11535/2023

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: POLIANA SANTOS CUNHA

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data: 09/07/2024

CPF/CNPJ: 00360305000104

CPF/CNPJ: 83319960287



Legislação: LEI 459/1998; Lei 2511/2013 - LEI N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003723190051	14/11/2023	1/1	14/12/2023	30/11/2023	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.849,93

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466946

Inscrição Cadastral: 16203541020002340

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302.

TARUMÁ - BL-30 APTO-102, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 102.773,72

Valor Declarado da Operação: R\$ 102.773,72

Valor do Imposto: R\$ 1.849,93

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

Imóvel sito à AV PROF PAULO GRACA, nº 1302, BL30 AP 102, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, BAIRRO LAGO AZUL, MANAUS/AM, CEP 69019-410. INSCRIÇÃO FISCAL MUNICIPAL 466946, REGISTRO DE IMÓVEIS 6799, 5º OFÍCIO.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6799

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.081795/2023

 PREFEITURA DE MANAUS SEMEF DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M						
Número do ITBI 11535/2023		Número do Processo 11209.12612.0.081795/2023		D.A.M. 1830478971/2023	Referência 1/1	Nosso Número 11000063723188051
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal	Vencimento 14/12/2023	Data Arrecação 14/11/2023
Inscrição 1079372	Avaliador CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360005000104	Inscrição 808216	Transmissor POLIANA SANTOS CUMBA	CPF/CNPJ 62315960287	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 102.773,72	Transfêrencia 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97199 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-36 APTD-102, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901				Matrícula do Imóvel do IPTU 468946	Inscrição Cadastrel 15203541028002340	
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						
Matrícula do Registro de Imóveis 8799		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 102.773,72	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.849,93		
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.						
Observação: LEI 2011/2012 - LRT Nº 2.501 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2012. NOTA: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO NA DÉBITA ATIVA QUE FICAM SOB ARRESCATEMTO FISCAL EM DEZEMBRO DE 2023.						
Descrição do(s) imóvel(is): Imóvel sito à AV PROF PAULO GRACA, nº 1302, BL30 AP102, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, BARRO LAGO AZUL, MANAUS/AM, CEP 69019-410, INSCRIÇÃO FISCAL MUNICIPAL 468946, REGISTRO DE IMÓVEIS 8799, 5º OFÍCIO.						
TPA:	R\$	1.849,93		Valor R\$ 1.849,93		
TSA:	R\$	0,00				
Total:	R\$	1.849,93		Emissão: 14/11/2023 Usuário: TARCISIO BARBOSA		
Assinatura:						

L.849,93R.1103

CPF: 89730112303378500604

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/KC7B9-G5S76-A7MCH-MLL8Q>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RE8DZ-7CMMC-444C5-B5XF7>.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movimento	De	Número Contrato	Da	Tipo Parcela	Valor (Entrada)	Seq.	Código Anale	10	2																							
2	8	9	7	5	08	8	5	5	5	2	2	5	1	6	1	3	3	08	2	2	5	09	3	0	1	1	2	3				

Nome inscrito:
POLIANA SANTOS CUNHA

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capl./Atualização monetária	C/D																																										
04	3	0	1	1	2	3	0	1					1	8	4	9																															
Total																																															



Este recibo refere-se a: Dados do processamento judicial

Despesas com IPTU/TBI (TP 225) Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

LAÉRTIO DOMATO PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 047862-9
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pago:
 Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/KC7B9-G5S575-A7MCH-M4L8Q>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/RE8DZ-7CMCMC-444C5-B5XF7>.
 1.849.937.1163
 CEF269791120000765900684



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KC7B9-G5S75-A7MCH-M4L8Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KC7B9-G5S75-A7MCH-M4L8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004495CIS82SCM8EBA6B93,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
19/07/2024. Consulte o selo em
<https://cidadeo.portalsetoam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.799

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 21/09/2012

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 102, do Bloco 30, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/63, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. **HOLDERNES GONCALVES LEITE**);

R-1/6799 - Manaus, 24 de setembro de 2012. Protocolo nº 9529, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.799

FOLHA

01V
VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- POLIANA SANTOS CUNHA, brasileira, solteira, nascida em 08/03/1985, aux escritório e assemelhados, RG n. 18185223-SSP/AM, e do CPF n. 823.199.602-87, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.490,00 pagos da seguinte forma: R\$10.769,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$73.721,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.490,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/07/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM806560-18 - Protocolo 9529 - Livro 2 - Nº 6799 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 24/09/2012 07:25:39 - Emitida por Wilson Agnela Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNEFAM: R\$15.25 - Código de segurança: 8780-DCDF-9C8B-1F8A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).²

R-2/6799 - Manaus, 24 de setembro de 2012. Protocolo nº 9529, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- POLIANA SANTOS CUNHA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$73.721,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$532,84 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.799

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69070-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 21/09/2012

pagamento, exclusiva, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$94.300,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/07/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM806561-16 - Protocolo 9529 - Livro 2 - Nº 6799 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 24/09/2012 07:26:28 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDEAM R\$15.25 - Código de segurança: C8D0-651C-E788-7030 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: - (Bel. HOLOFERMES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-03/6.799 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURE, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 102, do Bloco 30, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² = área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465HD10ZLLP71RPIT68-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.799

FOLHA

02V

VERSO



Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6799 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:18:02 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL. R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou incorporação imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 41.274, de 16/07/2024.-

AV-4/6.799 - Manaus, 17 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 01/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **POLIANA SANTOS CUNHA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 17,18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRONICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044655R8TG3L06PZVET36 - Protocolo 41274 - Livro 2 - Nº 6799 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/07/2024 09:26:22 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 41.296 de 18/07/2024.-

R-5/6.799 - Manaus, 19 de julho de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 01/07/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **POLIANA SANTOS CUNHA**, anteriormente qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006799-50

MATRÍCULA
6.799

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

21/09/2012

Manaus,

Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/A, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/07/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma; com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.799, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 11535/2023, Nosso Número: 11000003723190051, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$102.773,72 (cento e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465PWXIG23TJ5MCSP21 - Protocolo 41296 - Livro 2 - Nº 6799 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 19/07/2024 09:56:42 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465CIS825CM8EBA6B93 - Pedido: 76211 - Data/Hora de utilização: 19/07/2024 13:38:28 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$59.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O verificado é verdade e dou fé.


5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimando Arruda Ferreira
Sub oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40487

Data: 16/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41274

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/08/2024

Selo: PRENOT004465MS2MYWU3DGR1Z65

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

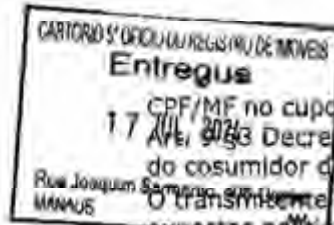
e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 823.199.602-87 - POLIANA SANTOS CUNHA

Obs.: INO1110857C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
De acordo com o Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

PAGO
CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 73.721,00

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJEAEXT: R\$ 143,43 FUNJEAMRCPN: R\$ 47,81 SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81

Subtotal: R\$ 1.200,34

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 14/08/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Na ausência de exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MERIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes da sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/edTitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41274 e Código Verificador: 13667047

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento, Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME:



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0224 6110 0022 4620

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.461 - Série: 001
Emissão 17/07/2024 13:05:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242863283294 17/07/2024 13:05:45

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/07/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855552251613**, do devedor **POLIANA SANTOS CUNHA**, CPF: **823.199.602-87**, registrado na matrícula nº **0799** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4G5AK-WQGQ2-5ATQ6-ZQS32

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4G5AK-WQGQ2-5ATQ6-ZQS32>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 855552251613
 Devedor: POLIANA SANTOS CUNHA
 Data Referência: 01/07/2024
 CPF/CNPJ: 823.199.602-87

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 18/10/2038
 (CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.861/2020."
 Indexador: POUPANÇA/FGTS NC SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939
 Custo Efetivo Total (CET): 5,07
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 184
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Rápido	Valor Impontabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	16/07/2012		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA										Valor do Evento: 73.721,00	Saldo Acúm: 0,00				
	26/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 84.210,79	Saldo Acúm: 56.128,64				
	03/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.251,70	Saldo Acúm: 57.216,33				
	16/08/2012	16/08/2012	3,23	212,28	8,04	0,00	10,65	0,06	0,00	0,00	228,12	0,00	228,16	157,98	70,18	3,35	58.234,46	1,00005862
	16/08/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.882,48	Saldo Acúm: 58.678,01				
	27/09/2012	17/09/2012	3,20	306,63	8,04	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	321,48	0,00	321,48	234,36	87,10	6,30	59.678,01	1,00010873
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 861,56	Saldo Acúm: 59.425,42				
	27/10/2012	06/12/2012	0,00	222,10	8,04	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	232,75	8,89	241,64	241,73	-0,09	0,00	59.425,42	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.430,51	Saldo Acúm: 60.666,40				
	27/11/2012	08/12/2012	0,00	226,10	8,04	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	236,75	5,71	242,46	241,88	0,58	0,00	60.666,40	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.617,46	Saldo Acúm: 62.069,56				
	27/12/2012	14/02/2013	0,00	231,54	8,04	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	242,19	10,25	252,44	251,63	0,81	0,00	62.069,56	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.430,51	Saldo Após: 83.310,54				
	27/01/2013	14/02/2013	0,00	237,26	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	247,91	7,00	254,91	0,00	254,91	0,30	83.310,54	0,00000000
	27/02/2013	05/03/2013	0,00	237,41	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	248,06	5,08	251,14	0,00	251,14	0,30	83.310,54	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.383,21	Saldo Após: 85.030,99				
	27/03/2013	05/05/2013	0,00	240,85	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	251,80	2,17	254,97	0,00	253,67	0,60	85.030,99	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 798,53	Saldo Após: 85.721,89				
	27/04/2013	05/05/2013	0,00	245,33	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	255,98	1,24	257,22	0,00	257,22	0,00	85.721,89	0,00000000
	09/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 877,82	Saldo Após: 86.462,51				
	27/05/2013	05/05/2013	0,00	248,27	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	258,82	0,28	259,25	0,00	259,25	0,09	86.462,51	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 881,96	Saldo Após: 87.230,92				
	27/06/2013	05/06/2014	0,00	251,46	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	262,11	38,06	310,16	261,07	49,09	0,00	87.230,92	0,00000000
	27/07/2013	05/06/2014	0,00	252,11	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	262,76	44,50	307,26	262,75	44,51	0,30	87.230,92	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 422,85	Saldo Após: 87.600,61				
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 877,82	Saldo Após: 88.370,74				
	27/08/2013	06/08/2014	2,48	253,42	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	266,86	41,27	307,52	277,36	30,47	2,47	88.370,74	1,00003025
	27/09/2013	06/09/2014	0,00	256,39	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	267,04	37,54	304,58	267,33	38,25	0,00	88.370,74	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.211,05	Saldo Após: 89.423,38				
	27/10/2013	06/06/2014	3,38	266,78	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	272,82	34,63	307,35	273,34	34,01	3,38	89.423,38	1,00004891
	27/11/2013	06/06/2014	63,88	260,58	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	335,09	37,30	372,39	335,01	37,38	63,88	89.423,40	1,00001895
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 105,98	Saldo Após: 89.521,92				
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 211,32	Saldo Após: 89.710,80				
	27/12/2013	05/05/2014	2,16	260,76	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	273,57	20,80	290,11	285,42	14,75	2,15	89.710,59	1,00003085
	27/01/2014	06/05/2014	34,43	261,84	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	306,82	24,29	331,91	306,40	25,51	34,43	89.710,58	1,00049386
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.239,84	Saldo Após: 70.807,06				
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 650,24	Saldo Após: 71.492,83				
	27/02/2014	05/05/2014	3,85	265,78	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	280,02	18,80	288,86	283,08	-55,12	3,88	71.443,64	1,00005133
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 889,74	Saldo Após: 72.933,84				
	27/03/2014	08/08/2014	16,83	269,16	8,04	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	296,33	15,78	311,11	315,90	-4,79	15,51	72.933,92	1,00021445
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 503,93	Saldo Após: 72.775,15				
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:				



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVQ	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devidor	Valor Pago/Debitado	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
143	16/12/2026		622,69	361,50	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	1.008,04	0,00	1.009,04	0,00	0,00	F 2,00	50.994,68	0,00000000
144	16/01/2027		622,69	360,60	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	1.006,71	0,00	1.006,71	-0,00	0,00	0,00	45.277,38	0,00000000
145	16/02/2027		622,69	357,20	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	1.004,37	0,00	1.004,37	0,00	0,00	0,00	41.648,70	0,00000000
149	16/03/2027		622,69	354,39	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	1.002,04	0,00	1.002,04	0,00	0,00	0,00	41.026,00	0,00000000
150	16/04/2027		622,69	352,59	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	999,70	0,00	999,70	0,00	0,00	0,00	40.403,34	0,00000000
151	16/05/2027		622,69	350,26	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	997,37	0,00	997,37	0,00	0,00	0,00	39.780,68	0,00000000
152	16/06/2027		622,69	347,92	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	995,03	0,00	995,03	0,00	0,00	0,00	39.157,98	0,00000000
153	16/07/2027		622,69	345,58	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	992,70	0,00	992,70	0,00	0,00	0,00	38.535,30	0,00000000
154	16/08/2027		622,69	343,25	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	990,36	0,00	990,36	0,00	0,00	0,00	37.912,62	0,00000000
156	16/09/2027		622,69	340,90	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	988,03	0,00	988,03	0,00	0,00	0,00	37.290,94	0,00000000
150	16/10/2027		622,69	338,56	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	985,69	0,00	985,69	0,00	0,00	0,00	36.669,26	0,00000000
157	16/11/2027		622,69	336,25	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	983,36	0,00	983,36	0,00	0,00	0,00	36.047,58	0,00000000
158	16/12/2027		622,69	333,91	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	981,02	0,00	981,02	0,00	0,00	0,00	35.425,90	0,00000000
159	16/01/2028		622,69	331,58	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	978,69	0,00	978,69	0,00	0,00	0,00	34.804,22	0,00000000
160	16/02/2028		622,69	329,24	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	976,35	0,00	976,35	0,00	0,00	0,00	34.182,54	0,00000000
161	16/03/2028		622,69	326,91	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	974,02	0,00	974,02	0,00	0,00	0,00	33.560,86	0,00000000
162	16/04/2028		622,69	324,57	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	971,68	0,00	971,68	0,00	0,00	0,00	32.939,18	0,00000000
163	16/05/2028		622,69	322,24	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	969,35	0,00	969,35	0,00	0,00	0,00	32.317,50	0,00000000
164	16/06/2028		622,69	319,90	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	967,01	0,00	967,01	0,00	0,00	0,00	31.695,82	0,00000000
165	16/07/2028		622,69	317,57	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	964,68	0,00	964,68	0,00	0,00	0,00	31.074,14	0,00000000
166	16/08/2028		622,69	315,23	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	962,34	0,00	962,34	0,00	0,00	0,00	30.452,46	0,00000000
167	16/09/2028		622,69	312,90	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	960,01	0,00	960,01	0,00	0,00	0,00	29.830,78	0,00000000
166	16/10/2028		622,69	310,56	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	957,67	0,00	957,67	0,00	0,00	0,00	29.209,10	0,00000000
169	16/11/2028		622,69	308,23	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	955,33	0,00	955,33	0,00	0,00	0,00	28.587,42	0,00000000
170	16/12/2028		622,69	305,89	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	952,99	0,00	952,99	0,00	0,00	0,00	27.965,74	0,00000000
171	16/01/2029		622,69	303,56	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	950,66	0,00	950,66	0,00	0,00	0,00	27.344,06	0,00000000
172	16/02/2029		622,69	301,22	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	948,32	0,00	948,32	0,00	0,00	0,00	26.722,38	0,00000000
173	16/03/2029		622,69	298,89	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	945,98	0,00	945,98	0,00	0,00	0,00	26.100,70	0,00000000
174	16/04/2029		622,69	296,55	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	943,65	0,00	943,65	0,00	0,00	0,00	25.479,02	0,00000000
175	16/05/2029		622,69	294,22	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	941,31	0,00	941,31	0,00	0,00	0,00	24.857,34	0,00000000
176	16/06/2029		622,69	291,89	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	938,98	0,00	938,98	0,00	0,00	0,00	24.235,66	0,00000000
177	16/07/2029		622,69	289,55	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	936,64	0,00	936,64	0,00	0,00	0,00	23.614,00	0,00000000
178	16/08/2029		622,69	287,21	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	934,31	0,00	934,31	0,00	0,00	0,00	22.992,32	0,00000000
179	16/09/2029		622,69	284,88	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	931,98	0,00	931,98	0,00	0,00	0,00	22.370,64	0,00000000
180	16/10/2029		622,69	282,54	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	929,64	0,00	929,64	0,00	0,00	0,00	21.749,00	0,00000000
181	16/11/2029		622,69	280,21	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	927,31	0,00	927,31	0,00	0,00	0,00	21.127,32	0,00000000
182	16/12/2029		622,69	277,87	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	924,98	0,00	924,98	0,00	0,00	0,00	20.505,64	0,00000000
183	16/01/2030		622,69	275,54	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	922,64	0,00	922,64	0,00	0,00	0,00	19.884,00	0,00000000
184	16/02/2030		622,69	273,20	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	920,32	0,00	920,32	0,00	0,00	0,00	19.262,32	0,00000000
185	16/03/2030		622,69	270,87	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	917,99	0,00	917,99	0,00	0,00	0,00	18.640,64	0,00000000
186	16/04/2030		622,69	268,53	19,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	915,65	0,00	915,65	0,00	0,00	0,00	18.019,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FCVTS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização mensal	Saldo Devedor	Índice Correção
187	15/05/2000		622,69	296,20	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	918,32	0,00	918,32	0,00	0,00	712,965,25	0,00000000	
188	15/09/2000		622,69	293,98	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	910,99	0,00	910,98	0,00	0,00	72,95	640,113,30	0,00000000
189	15/07/2000		622,69	261,52	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	889,64	0,00	889,64	0,00	0,00	130,80	65,119,23	0,00000000
190	16/08/2000		622,69	259,19	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	900,31	0,00	900,31	0,00	0,00	0,00	68,495,02	0,00000000
191	16/09/2000		622,69	258,35	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	903,97	0,00	903,97	0,00	0,00	0,00	67,825,32	0,00000000
192	16/10/2000		622,69	254,62	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	901,64	0,00	901,64	0,00	0,00	0,00	67,259,54	0,00000000
193	16/11/2000		622,69	252,10	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	899,30	0,00	899,30	0,00	0,00	0,00	66,692,85	0,00000000
194	16/12/2000		622,69	249,68	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	896,97	0,00	896,97	0,00	0,00	0,00	66,125,16	0,00000000
195	16/01/2001		622,69	247,51	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	894,63	0,00	894,63	0,00	0,00	0,00	65,557,47	0,00000000
196	16/02/2001		622,69	245,18	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	892,30	0,00	892,30	0,00	0,00	0,00	64,989,78	0,00000000
197	16/03/2001		622,69	242,84	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	889,96	0,00	889,96	0,00	0,00	0,00	64,421,09	0,00000000
198	16/04/2001		622,69	240,51	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	887,63	0,00	887,63	0,00	0,00	0,00	63,851,40	0,00000000
199	16/05/2001		622,69	238,17	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	885,29	0,00	885,29	0,00	0,00	0,00	63,281,71	0,00000000
200	16/06/2001		622,69	235,84	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	882,96	0,00	882,96	0,00	0,00	0,00	62,711,02	0,00000000
201	16/07/2001		622,69	233,50	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	880,62	0,00	880,62	0,00	0,00	0,00	62,141,33	0,00000000
202	16/08/2001		622,69	231,17	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	878,29	0,00	878,29	0,00	0,00	0,00	61,571,64	0,00000000
203	16/09/2001		622,69	228,80	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	875,95	0,00	875,95	0,00	0,00	0,00	61,001,95	0,00000000
204	16/10/2001		622,69	226,52	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	873,62	0,00	873,62	0,00	0,00	0,00	60,432,26	0,00000000
205	16/11/2001		622,69	224,18	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	871,28	0,00	871,28	0,00	0,30	0,00	59,862,57	0,00000000
206	16/12/2001		622,69	221,83	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	868,95	0,00	868,95	0,00	0,00	0,00	59,292,88	0,00000000
207	16/01/2002		622,69	219,49	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	866,61	0,00	866,61	0,00	0,00	0,00	58,723,19	0,00000000
208	16/02/2002		622,69	217,15	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	864,28	0,00	864,28	0,00	0,00	0,00	58,153,50	0,00000000
209	16/03/2002		622,69	214,82	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	861,94	0,00	861,94	0,00	0,00	0,00	57,583,81	0,00000000
210	16/04/2002		622,69	212,49	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	859,61	0,00	859,61	0,00	0,00	0,00	57,014,12	0,00000000
211	16/05/2002		622,69	210,15	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	857,27	0,00	857,27	0,00	0,30	0,00	56,444,43	0,00000000
212	16/06/2002		622,69	207,82	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	854,94	0,00	854,94	0,00	0,00	0,00	55,874,74	0,00000000
213	16/07/2002		622,69	205,48	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	852,60	0,00	852,60	0,00	0,00	0,00	55,305,05	0,00000000
214	16/08/2002		622,69	203,15	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	850,27	0,00	850,27	0,00	0,30	0,00	54,735,36	0,00000000
215	16/09/2002		622,69	200,81	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	847,94	0,00	847,94	0,00	0,00	0,00	54,165,67	0,00000000
216	16/10/2002		622,69	198,48	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	845,60	0,00	845,60	0,00	0,00	0,00	53,595,98	0,00000000
217	16/11/2002		622,69	196,14	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	843,26	0,00	843,26	0,00	0,00	0,00	53,026,29	0,00000000
218	16/12/2002		622,69	193,81	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	840,93	0,00	840,93	0,00	0,00	0,00	52,456,60	0,00000000
219	16/01/2003		622,69	191,47	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	838,59	0,00	838,59	0,00	0,00	0,00	51,886,91	0,00000000
220	16/02/2003		622,69	189,14	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	836,26	0,00	836,26	0,00	0,00	0,00	51,317,22	0,00000000
221	16/03/2003		622,69	186,80	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	833,92	0,00	833,92	0,00	0,00	0,00	50,747,53	0,00000000
222	16/04/2003		622,69	184,47	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	831,59	0,00	831,59	0,00	0,00	0,00	50,177,84	0,00000000
223	16/05/2003		622,69	182,13	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	829,25	0,00	829,25	0,00	0,00	0,00	49,608,15	0,00000000
224	16/06/2003		622,69	179,80	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	826,92	0,00	826,92	0,00	0,00	0,00	49,038,46	0,00000000
225	16/07/2003		622,69	177,46	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	824,58	0,00	824,58	0,00	0,00	0,00	48,468,77	0,00000000
226	16/08/2003		622,69	175,13	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	822,25	0,00	822,25	0,00	0,00	0,00	47,899,08	0,00000000
227	16/09/2003		622,69	172,79	19,00	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	819,91	0,00	819,91	0,00	0,00	0,00	47,329,39	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVB	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devida	Valor Pago/Devotivo	Valor 5ª Quota	Atualização Proprietária	Saldo Devedor	Índice Correção
228	16/10/2033		622,69	170,40	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	617,56	0,00	617,56	0,00	0,00	0,00	44.833,70	0,00000000
229	16/11/2033		622,69	166,12	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	615,24	0,00	615,24	0,00	0,00	0,00	44.211,01	0,00000000
230	16/12/2033		622,69	166,79	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	612,91	0,00	612,91	0,00	0,00	0,00	43.608,32	0,00000000
231	16/01/2034		622,69	163,40	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	610,57	0,00	610,57	0,00	0,00	0,00	43.005,63	0,00000000
232	16/02/2034		622,69	161,12	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	3,30	606,24	0,00	606,24	0,00	0,00	0,00	42.142,94	0,00000000
233	16/03/2034		622,69	156,76	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	605,20	0,00	605,20	0,00	0,00	-0,00	41.720,25	0,00000000
234	16/04/2034		622,69	156,43	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	603,87	0,00	603,87	0,00	0,00	0,00	41.087,56	0,00000000
235	16/05/2034		622,69	154,11	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	601,23	0,00	601,23	0,00	0,00	0,00	40.474,87	0,00000000
236	16/06/2034		622,69	151,78	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	598,60	0,00	598,60	0,00	0,00	0,00	39.862,18	0,00000000
237	16/07/2034		622,69	148,44	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	596,26	0,00	596,26	0,00	0,00	0,00	39.229,49	0,00000000
238	16/08/2034		622,69	147,11	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	594,23	0,00	594,23	0,00	0,00	0,00	38.606,80	0,00000000
239	16/09/2034		622,69	144,77	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	591,69	0,00	591,69	0,00	0,00	0,00	37.984,11	0,00000000
240	16/10/2034		622,69	142,44	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	589,56	0,00	589,56	0,00	0,00	0,00	37.361,42	0,00000000
241	16/11/2034		622,69	140,10	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	587,23	0,00	587,23	0,00	0,00	0,00	36.738,73	0,00000000
242	16/12/2034		622,69	137,77	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	584,89	0,00	584,89	0,00	0,00	0,00	36.116,04	0,00000000
243	16/01/2035		622,69	135,48	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	582,56	0,00	582,56	0,00	0,00	0,00	35.493,35	0,00000000
244	16/02/2035		622,69	133,10	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	580,23	0,00	580,23	0,00	0,00	0,00	34.870,66	0,00000000
245	16/03/2035		622,69	130,76	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	577,89	0,00	577,89	0,00	0,00	0,00	34.247,97	0,00000000
246	16/04/2035		622,69	128,42	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	575,54	0,00	575,54	0,00	0,00	0,00	33.625,28	0,00000000
247	16/05/2035		622,69	126,08	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	573,21	0,00	573,21	0,00	0,00	0,00	33.002,59	0,00000000
248	16/06/2035		622,69	123,75	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	570,87	0,00	570,87	0,00	0,00	0,00	32.379,90	0,00000000
249	16/07/2035		622,69	121,42	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	568,54	0,00	568,54	0,00	0,00	0,00	31.757,21	0,00000000
250	16/08/2035		622,69	119,08	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	566,20	0,00	566,20	0,00	0,00	0,00	31.134,52	0,00000000
251	16/09/2035		622,69	116,75	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	563,87	0,00	563,87	0,00	0,00	0,00	30.511,83	0,00000000
252	16/10/2035		622,69	114,41	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	561,53	0,00	561,53	0,00	0,00	0,00	29.889,14	0,00000000
253	16/11/2035		622,69	112,08	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	559,20	0,00	559,20	0,00	0,00	0,00	29.266,45	0,00000000
254	16/12/2035		622,69	109,74	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	556,86	0,00	556,86	0,00	0,00	0,00	28.643,76	0,00000000
255	16/01/2036		622,69	107,41	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	554,53	0,00	554,53	0,00	0,00	0,00	28.021,07	0,00000000
256	16/02/2036		622,69	105,07	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	27.398,38	0,00000000
257	16/03/2036		622,69	102,74	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	549,86	0,00	549,86	0,00	0,00	0,00	26.775,69	0,00000000
258	16/04/2036		622,69	100,40	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	547,52	0,00	547,52	0,00	0,00	0,00	26.152,99	0,00000000
259	16/05/2036		622,69	98,07	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	545,19	0,00	545,19	0,00	0,00	0,00	25.530,30	0,00000000
260	16/06/2036		622,69	95,73	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	542,85	0,00	542,85	0,00	0,00	0,00	24.907,61	0,00000000
261	16/07/2036		622,69	93,40	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	540,52	0,00	540,52	0,00	0,00	0,00	24.284,91	0,00000000
262	16/08/2036		622,69	91,06	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	538,18	0,00	538,18	0,00	0,00	0,00	23.662,22	0,00000000
263	16/09/2036		622,69	88,73	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	535,85	0,00	535,85	0,00	0,00	0,00	23.039,53	0,00000000
264	16/10/2036		622,69	86,39	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	533,51	0,00	533,51	0,00	0,00	0,00	22.416,84	0,00000000
265	16/11/2036		622,69	84,06	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	531,18	0,00	531,18	0,00	0,00	0,00	21.794,14	0,00000000
266	16/12/2036		622,69	81,72	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	528,84	0,00	528,84	0,00	0,00	0,00	21.171,45	0,00000000
267	16/01/2037		622,69	79,39	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	526,51	0,00	526,51	0,00	0,00	0,00	20.548,76	0,00000000
268	16/02/2037		622,69	77,05	19,00	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	524,17	0,00	524,17	0,00	0,00	0,00	19.926,07	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Desenvolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
265	16/03/2007		622,65	74,72	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	721,84	0,00	721,84	0,00	0,00	0,00	19.300,47	0,00000000
270	16/04/2007		622,65	72,38	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	719,50	0,00	719,50	0,00	0,00	0,00	18.681,72	0,00000000
271	16/05/2007		622,65	70,05	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	717,17	0,00	717,17	0,00	0,00	0,00	18.058,03	0,00000000
272	16/06/2007		622,65	67,71	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	714,83	0,00	714,83	0,00	0,00	0,00	17.435,34	0,00000000
273	16/07/2007		622,65	65,38	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	712,50	0,00	712,50	0,00	0,00	0,00	16.812,65	0,00000000
274	16/08/2007		622,65	63,04	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	710,16	0,00	710,16	0,00	0,00	0,00	16.189,96	0,00000000
275	16/09/2007		622,65	60,71	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	707,83	0,00	707,83	0,00	0,00	0,00	15.567,27	0,00000000
276	16/10/2007		622,65	58,37	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	705,49	0,00	705,49	0,00	0,00	0,00	14.944,58	0,00000000
277	16/11/2007		622,65	56,04	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	703,16	0,00	703,16	0,00	0,00	0,00	14.321,89	0,00000000
278	16/12/2007		622,65	53,70	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	700,82	0,00	700,82	0,00	0,00	0,00	13.699,20	0,00000000
279	16/01/2008		622,65	51,37	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	698,49	0,00	698,49	0,00	0,00	0,00	13.076,51	0,00000000
280	16/02/2008		622,65	49,03	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	696,15	0,00	696,15	0,00	0,00	0,00	12.453,82	0,00000000
281	16/03/2008		622,65	46,70	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	693,82	0,00	693,82	0,00	0,00	0,00	11.831,13	0,00000000
282	16/04/2008		622,65	44,36	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	691,49	0,00	691,49	0,00	0,00	0,00	11.208,44	0,00000000
283	16/05/2008		622,65	42,03	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	689,15	0,00	689,15	0,00	0,00	0,00	10.585,75	0,00000000
284	16/06/2008		622,65	39,69	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	686,82	0,00	686,81	0,00	0,00	0,00	9.963,06	0,00000000
285	16/07/2008		622,65	37,36	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	684,49	0,00	684,48	0,00	0,00	0,00	9.340,37	0,00000000
286	16/08/2008		622,65	35,02	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	682,14	0,00	682,14	0,00	0,00	0,00	8.717,68	0,00000000
287	16/09/2008		622,65	32,69	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	679,81	0,00	679,81	0,00	0,00	0,00	8.094,99	0,00000000
288	16/10/2008		622,65	30,35	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	677,47	0,00	677,47	0,00	0,00	0,00	7.472,30	0,00000000
289	16/11/2008		622,65	28,02	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	675,14	0,00	675,14	0,00	0,00	0,00	6.849,61	0,00000000
290	16/12/2008		622,65	25,68	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	672,80	0,00	672,80	0,00	0,00	0,00	6.226,92	0,00000000
291	16/01/2009		622,65	23,35	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	670,47	0,00	670,47	0,00	0,00	0,00	5.604,23	0,00000000
292	16/02/2009		622,65	21,01	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	668,13	0,00	668,13	0,00	0,00	0,00	4.981,54	0,00000000
293	16/03/2009		622,65	18,68	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	665,80	0,00	665,80	0,00	0,00	0,00	4.358,85	0,00000000
294	16/04/2009		622,65	16,34	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	663,46	0,00	663,46	0,00	0,00	0,00	3.736,16	0,00000000
295	16/05/2009		622,65	14,01	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	661,13	0,00	661,13	0,00	0,00	0,00	3.113,47	0,00000000
296	16/06/2009		622,65	11,67	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	658,79	0,00	658,79	0,00	0,00	0,00	2.490,78	0,00000000
297	16/07/2009		622,65	9,34	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	656,46	0,00	656,46	0,00	0,00	0,00	1.868,09	0,00000000
298	16/08/2009		622,65	7,00	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	654,12	0,00	654,12	0,00	0,00	0,00	1.245,40	0,00000000
299	16/09/2009		622,65	4,67	18,06	0,00	24,43	0,00	0,00	0,00	651,79	0,00	651,79	0,00	0,00	0,00	622,71	0,00000000
300	16/10/2009		622,71	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,04	0,00	625,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AIQ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0600 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvitoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 01/07/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RE8DZ-7CMMC-444C5-B5XF7

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RE8DZ-7CMMC-444C5-B5XF7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>